



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000471

DECRETO Nº 9.438 DE 24 DE Setembro de 2001

Declara a desnecessidade dos cargos que
especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica declarada, nos termos do Decreto nº 7.228, de 12 de
fevereiro de 1993, a desnecessidade dos cargos, que
encontram-se vagos, constantes da relação anexa que, rubricada pelo Prefeito,
passa a fazer parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Setembro de 2001,
356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do
núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Feire

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 24 de Setembro de 2001.

Maria Adalgisa Marcondes Correa
Resp. pela Área Técnica Legislativa



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000472

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 9.438
DE 24 DE Setembro DE 2.001

CARGOS CONSIDERADOS DESNECESSÁRIOS	DEPARTAMENTO	ULTIMO OCUPANTE
Professor I	DECE	Rafaela Cristina Ribeiro da Luz
Professor I	DECE	Fabiana Graziela Pereira Filadelfo
Professor I	DECE	Cristiane Bastos
Professor I	DECE	Eliana Bonafé da Costa
Professor I	DECE	Lucélia Neves de Oliveira